

# MANUAL DE SELEÇÃO DE GESTORES EXTERNOS

O Manual de Seleção de Gestores Externos da REAL GRANDEZA contém os critérios mínimos que deverão ser aplicados para seleção dos novos investimentos em Fundos de Investimento em Ações, Renda Fixa e Multimercado geridos por prestadores de serviços externos, atendendo o item 15 da Política de Investimento do Plano BD 2012 – 2016.

A elaboração deste Manual foi originada pelo Grupo de Trabalho definido pelo Comitê de Investimentos da REAL GRANDEZA (CIRG), que contou com a seguinte composição: Sr. Antonio Mendonça, Sr. Claudio Leal, Sra. Tania Vera Vicente, Sr. Wilson Neves, Sr. Antonio Machado Filho e Sra. Clarisse Heck Machado.

## 1. Introdução

O manual estabelece os objetivos, as estratégias e os procedimentos adotados para a gestão externa de recursos da Fundação REAL GRANDEZA. Com a finalidade de garantir que funcionários, administradores, gestores, consultores e outros interessados selecionados pela REAL GRANDEZA ajam de forma transparente, prudente e cuidadosa, este documento teve como base os princípios norteadores da aplicação do patrimônio estabelecidos no Estatuto da REAL GRANDEZA, e os parâmetros de retorno e risco definidos nas Políticas de Investimento e nos estudos de *Asset Liability Management (ALM)* dos planos de benefícios.

Cada item aqui apresentado contém os critérios mínimos que deverão ser observados na gestão terceirizada da REAL GRANDEZA, incluindo suas práticas de operacionalização, o processo de aprovação dos investimentos e desinvestimentos, e a indicação do órgão responsável por sua execução, entre outros. A divulgação destes procedimentos dar-se-á aos participantes e patrocinadores da REAL GRANDEZA, aos órgãos reguladores/fiscalizadores e ao público em geral, seguindo as práticas estabelecidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).

A gestão externa de recursos da REAL GRANDEZA abrangerá três classes de ativos heterogêneas, nas quais deverão ser contempladas não apenas as diretrizes de atuação comuns estabelecidas, mas também suas especificidades individuais, sendo elas :

- A. Renda Fixa
- B. Renda Variável
- C. Multimercados (Institucionais e Não-Institucionais)<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Consideram-se fundos multimercados institucionais aqueles que seguem as restrições de investimentos impostas pela legislação vigente aplicável às EFPC. Os fundos multimercado não institucionais, por sua vez, são aqueles cujas estratégias não observam as restrições aplicáveis às EFPC

## 2. Modelo de Atuação da REAL GRANDEZA

### 2.1 OBJETIVOS

A finalidade estratégica da gestão de investimentos ativa realizada por instituições contratadas, e classificada como gestão externa, é complementar a administração interna dos investimentos da REAL GRANDEZA, capturando as oportunidades de retornos diferenciados entre as mais variadas alternativas financeiras disponíveis no mercado brasileiro, ao mesmo tempo em que diversifica o risco de gestão e subsidia o processo decisório do Comitê de Investimentos da REAL GRANDEZA (CIRG). As estratégias passivas, que reproduzem um determinado índice de referência, serão realizadas internamente ou por meio de Fundos de Índice de Mercado (*Exchange Trade Funds - ETFs*).

Assim sendo, a gestão externa deve ser administrada de forma a: (I) priorizar o interesse do participante e o cumprimento dos compromissos atuariais estabelecidos; (II) observar os parâmetros de atuação definidos pela legislação vigente e pelas Política de Investimento dos planos; e (III) utilizar as melhores práticas de governança, de responsabilidade socioambiental e de monitoramento, minimizando os riscos operacionais e de não-conformidade envolvidos.

### 2.2 DIRETRIZES DE RISCO E RETORNO

Os investimentos selecionados deverão se orientar pelos seguintes parâmetros de retorno e risco:

Segmento	Meta de Retorno da Carteira	Medida de Risco da Carteira	Limite de Risco Individual*	Máximo de Gestores na Carteira	Máximo de Gestores por Estratégia
Renda Variável (RV)	Índice de Referência das Políticas de Investimento + Prêmio de 2 pontos percentuais	Desvio de Aderência ( <i>Tracking Error</i> <sup>2</sup> ) de 4%	Desvio de Aderência ( <i>Tracking Error</i> <sup>2</sup> ) de até 10% em relação ao Índice de Referência da estratégia	6	2
Renda Fixa (RF)	A REAL GRANDEZA não alocará recursos neste segmento				
Multimercado	Definido periodicamente no ALM	Definido periodicamente no ALM	i) Valor a Risco (VaR <sup>3</sup> ) de 1 dia: 3%; ii) Cenário de estresse ( <i>Stress Test</i> ) <sup>4</sup> : até 25%	6	2

\* As diversas estratégias podem possuir diferentes índices de referência ou prêmios específicos quando comparado à carteira de fundos total, desde que seja mantida uma relação retorno/risco adequado aos princípios institucionais da REAL GRANDEZA.

No Anexo I deste relatório são apresentados as definições e os motivos da escolha desses parâmetros.

<sup>2</sup> Tracking error é uma medida de quão aproximadamente um portfólio replica o seu índice de referência (benchmark). O tracking error mede o desvio-padrão da diferença entre os retornos do portfólio e os do benchmark

<sup>3</sup> O VaR é uma medida de risco de mercado definido como a máxima perda esperada de uma carteira dado um certo grau de confiança em um determinado horizonte de tempo em condições normais de mercado

<sup>4</sup> O teste de stress consiste em avaliar o desempenho das carteiras em condições extremas e anormais dos ativos financeiros

## 2.3 RESPONSABILIDADES

### 2.3.1 CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Deliberativo da REAL GRANDEZA é responsável por:

- Aprovar o modelo de seleção e contratação de gestores externos contidos neste manual, conforme definido no item 15 da Política de Investimento do Plano BD 2012 a 2016.

### 2.3.2 CIRG

O Comitê de Investimentos da Real Grandeza (CIRG) é responsável por:

- Aprovar o modelo de seleção e contratação de gestores externos contidos neste manual;
- Aprovar a contratação, o volume investido e a substituição dos gestores periodicamente analisados, sempre originadas em propostas apresentadas pela Diretoria de Investimentos e aprovadas previamente por unanimidade pelo Subcomitê de Investimentos (SI), formado pelo Diretor de Investimentos, seu Assistente, o Gerente de Análise de Investimentos e o Gerente de Operações de Investimentos;
- Aprovar as diretrizes de risco e retorno estabelecidas em proposta apresentada pela Diretoria de Investimentos e unanimemente definidas pelo SI;
- Por meio de relatórios elaborados mensalmente pela Diretoria de Investimentos, monitorar os fundos ou carteiras administradas da REAL GRANDEZA e seus respectivos gestores, tanto de forma consolidada como segmentada, nos aspectos de enquadramento legal, resultados e riscos assumidos.

### 2.3.3 DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

A Diretoria de Investimentos é responsável por:

- Submeter ao CIRG as propostas referentes ao modelo de gestão externa;
- Manter o CIRG informado, tempestivamente, sobre potenciais preocupações dos investimentos observadas, assim como das providências cabíveis;
- Propor a contratação e a substituição dos gestores periodicamente analisados.

### 2.3.4 ASSESSORIA DE CONTROLES INTERNOS

- Supervisionar os aspectos relativos ao desempenho dos gestores, incluindo o acompanhamento e avaliação da performance;
- Elaborar relatórios para o CIRG, com periodicidade mínima mensal, abordando aspectos sobre o enquadramento à legislação vigente, resultados obtidos e riscos assumidos pelas carteiras geridas externamente;
- Acompanhar a implementação e a conformidade das diretrizes estratégicas definidas, através dos relatórios de enquadramento e controle produzidos pelo administrador fiduciário;
- Manter o CIRG informado, tempestivamente, sobre efetivas desconformidades observadas, assim como das providências cabíveis;

### 2.3.5 CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal é responsável por:

- Monitorar a seleção dos gestores externos, visando a manutenção da transparência e clareza nos critérios deste manual ;
- Acompanhar a execução e o desenvolvimento do processo;
- Verificar os custos diretos e indiretos do serviço, bem como o eventual descumprimento de cláusulas contratuais;
- Indicar eventuais providências para aprimoramento do processo.

### 2.3.6 GESTORES EXTERNOS DE INVESTIMENTOS

Os gestores externos são responsáveis por:

- Todos os aspectos relativos à gestão dos recursos financeiros alocados, nos termos estipulados pela legislação vigente e em contrato celebrado com a REAL GRANDEZA;
- Interagir com a equipe da Diretoria de Investimentos da REAL GRANDEZA a respeito de estratégias e resultados dos investimentos;
- Monitorar, analisar e avaliar sua performance relativa de acordo com o índice de referência

estipulado;

- Cooperar integralmente com os funcionários da REAL GRANDEZA, custodiante, administrador fiduciário, órgãos reguladores/fiscalizadores e consultores a respeito de informações previamente solicitadas;
- Minimizar o risco operacional da REAL GRANDEZA na implementação do programa.

### **2.3.7 ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO**

O Administrador Fiduciário é o responsável por:

- Prestar todos os serviços previstos pela legislação pertinente e atribuídos ao administrador, em especial na Instrução CVM no. 409, de 18 de agosto de 2004, e suas alterações;
- Supervisionar os gestores para que a atuação destes se realize em conformidade com os termos e condições do contrato estabelecido com a REAL GRANDEZA, além de monitorar se as posições assumidas estão enquadradas em relação ao disposto na legislação e nas Políticas de Investimento;
- Verificação de conformidade dos preços praticados nas negociações dos ativos com os praticados no mercado;
- Representar legalmente os fundos de investimento da REAL GRANDEZA perante os órgãos reguladores e fiscalizadores, como o Banco Central do Brasil (BCB), Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), Comissão de Valores Mobiliários (CVM), entre outros;
- Minimizar o risco operacional da REAL GRANDEZA na implementação da gestão externa;
- Responder por prejuízos decorrentes de atos e omissões próprios ou de terceiros a que der causa, sempre que agir de forma contrária à lei, aos regulamentos, às Políticas de Investimento e aos atos normativos expedidos pelos órgãos reguladores.

### **2.3.8 CONSULTORIAS**

Os eventuais consultores contratados pela REAL GRANDEZA tem como responsabilidade:

- Assessorar o CIRG e a Diretoria de Investimentos na formulação das diretrizes básicas de atuação da REAL GRANDEZA neste tipo de investimento;
- Assessorar a Diretoria de Investimentos na condução do processo de investimento, incluindo a seleção dos gestores;
- Monitorar, avaliar e reportar periodicamente para as instâncias responsáveis na REAL GRANDEZA sobre a performance do programa (e de cada gestor individualmente), em relação ao seu benchmark e a diferentes alternativas de investimento disponíveis no mercado, bem como outras questões pertinentes que considerarem adequadas.

## **2.4 PROCESSO DE INVESTIMENTO E DESINVESTIMENTO**

O CIRG é o órgão responsável pela aprovação da contratação e da substituição dos gestores periodicamente analisados, através de propostas apresentadas pela Diretoria de Investimentos, sempre votadas de forma unânime pelo SI. Tais propostas devem ser embasadas em relatórios técnicos elaborados pela Diretoria de Investimentos, trazendo o conteúdo mínimo previsto neste

manual, além de tratamento, formato e recomendações apropriados para cada ativo ou gestor específico.

Em paralelo, com a seleção individual dos gestores e fundos por meio do processo descrito no item 3 (“Processo de Seleção”) deste manual e dos procedimentos internos da REAL GRANDEZA, a Diretoria de Investimentos, adotando como ferramenta obrigatória um Modelo de Otimização de Ativos predefinido (tais como Fronteira Eficiente, Monte Carlo, Arvore Binomial), recomendará ao CIRG a alocação financeira entre as opções escolhidas, a fim de estabelecer o conjunto de estratégias ótimas que maximizem o retorno dos gestores escolhidos para cada nível de risco. Um relatório ou nota técnica deverá ser apresentada com os parâmetros que nortearam a construção e as recomendações do modelo.

A REAL GRANDEZA resguarda-se o direito de saque ou de destituição do gestor, quando aplicável, a qualquer momento por sua decisão exclusiva, sendo que estas recomendações de desinvestimentos deverão ser sempre justificadas utilizando-se os parâmetros definidos no item 4 (“Monitoramento”).

A Diretoria de Investimentos poderá, a seu critério, utilizar um ou mais consultores externos para auxiliá-la na implementação da modelagem definidas neste manual.

## 2.5 VEÍCULOS DE INVESTIMENTOS

A REAL GRANDEZA deverá investir somente com gestores externos via fundos de investimento, sejam eles exclusivos, de condomínio aberto/fechado ou fundos de fundos, entre as outras alternativas previstas na legislação vigente aplicáveis a entidades de previdência complementar. No caso de fundos de fundos, deverá obrigatoriamente ser constituído um comitê de investimentos ou consultivo com a participação da REAL GRANDEZA.

## 2.6 ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA

A custódia e a administração fiduciária dos ativos, relativos a aplicações realizadas por meio de fundos de investimento exclusivos e classificados como institucionais, deverão permanecer sob a responsabilidade das mesmas instituições financeiras contratadas para prestar este serviço para a carteira própria da REAL GRANDEZA. Dadas suas características intrínsecas, esta restrição não se aplica aos fundos classificados no segmento de “Estruturados”, nem de condomínio aberto.

## 2.7 AVALIAÇÃO DOS CUSTOS ENVOLVIDOS

Diante da busca constante pela excelência na prestação do serviço e pelo alinhamento dos interesses do participante com os dos prestadores de serviço contratados, o programa de gestão externa discricionária da REAL GRANDEZA prevê o pagamento de taxa de administração e de performance (ajustadas ao risco estabelecido) aos gestores e prestadores contratados, com a adoção obrigatória do instrumento conhecido como “linha d’água”<sup>5</sup> quando da previsão de cobrança por desempenho.

Os custos incorridos deverão se balizar em atualizações fundamentadas em fundos comparáveis oriundas da base de dados da ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais) ou similar, e incorporadas nas análises apresentadas ao CIRG.

<sup>5</sup> O instrumento de “linha d’água” é utilizado para criar a impossibilidade de o gestor ser remunerado sem que o desempenho realizado seja superior àquele quando do último pagamento de performance e que, portanto, já tinha sido remunerado.

### 3. Processo de Seleção

Segundo o “Diretrizes do Processo de Investimento da REAL GRANDEZA”, um processo de seleção de gestores externos capaz de identificar as instituições com completo alinhamento de interesses e um real talento para adicionar valor de longo prazo é a chave para o sucesso neste tipo de investimento, e a melhor forma de evitar perdas não antecipadas em um segmento por natureza volátil.

A avaliação formal das empresas administradoras de recursos deve ser marcada por uma abordagem pró-ativa por parte da Diretoria de Investimentos, já que este tipo de estratégia tem como característica principal uma notória especialização das equipes de gestão escolhidas. Neste sentido, o procedimento para seleção de gestores será realizado em quatro (4) etapas:

1. Pré – Qualificação;
2. Avaliação Qualitativa & Quantitativa (com processo de *Due Diligence* obrigatório);
3. Análise de Propostas Técnica e Comercial.
4. Parecer da Controladoria de Investimentos

#### 3.1 PRÉ - QUALIFICAÇÃO

A Etapa de pré-qualificação é eliminatória e compreende a realização de um trabalho de prospecção para identificação dos gestores habilitados a participarem do processo de seleção, de acordo com os seguintes critérios:

- Segregação de funções: Não serão analisados os fundos que possuam o gestor, administrador e custodiante pertencentes ao mesmo grupo econômico;
- Volume de recursos sob gestão: A REAL GRANDEZA só poderá selecionar gestores com, no mínimo, R\$ 1 bilhão de recursos sob gestão total e R\$ 500 milhões no segmento de atuação analisado (renda variável ou multimercado);
- Histórico Comprovado de Atuação: A REAL GRANDEZA só poderá alocar recursos para gestores que se enquadrem em um dos seguintes critérios:
  - Histórico de desempenho comprovado, por fonte independente, da gestora de, no mínimo, três (3) anos no segmento de atuação específico (renda variável ou multimercado);
  - Produtos voltados para o segmento institucional com histórico de um (1) ano, mas com equipe de gestão com histórico de performance de três (3) anos com mesmo tipo de estratégia não voltado para institucionais, comprovados por fonte independente;
- Filtro Quantitativo: Os fundos que atenderem os critérios anteriores serão agrupados em grupos semelhantes de risco. Após esta etapa, serão classificados pela rentabilidade obtida em períodos de 3 (três), 12 (doze), 24 (vinte e quatro) e 36 (trinta e seis) meses.

Apenas os gestores que tenham obtido classificação superior a mais da metade da amostra em pelo menos dois dos prazos propostos serão selecionados para continuar no processo.

- **Risco de Imagem:** Por fim, serão realizadas pesquisas sobre os agentes de mercado e instituições envolvidos, com o objetivo de identificar ocasionais fatos e/ou eventos que coloquem em dúvida a idoneidade da empresa gestora. Sendo assim, nos últimos 3 anos, os principais sócios e as companhias a serem habilitadas para participar do processo não poderão ter sido alvo de investigações ou citações negativas nos principais veículos de imprensa que impliquem em risco de imagem para a REAL GRANDEZA, e não poderão, nos últimos 5 anos, ter sido penalizados pela CVM por situações que impliquem em falta de conduta ética.

### 3.2 PROCESSO DE DUE DILIGENCE (DD)

As instituições que forem aprovadas na etapa de Pré-Qualificação estarão habilitadas a receber um questionário padrão, elaborado pela DI, solicitando informações detalhadas da oportunidade e da empresa gestora. Este questionário, apresentado no Anexo II deste manual, visa obter informações detalhadas sobre o Gestor quanto a sua estrutura operacional, de recursos humanos, ativos sob gestão, dentre outras.

Após avaliação inicial das respostas obtidas, será feita uma DD da empresa gestora por, no mínimo, 2 membros da DI. Nesta DD será realizada uma visita dos representantes da REAL GRANDEZA ao gestor a fim de que seja discutido, detalhadamente, toda e qualquer questão referente ao critérios de avaliação, além de atestar pessoalmente a conformidade das informações recebidas por meio do questionário em questão

#### 3.2.1 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação será feita mediante a adoção de notas, por cada membro da equipe que tenha participado do processo de DD, conforme pesos apresentados na tabela a seguir:

00	Não atende as exigências fundamentais estabelecidas pela REAL GRANDEZA
01	Atende parcialmente às exigências fundamentais estabelecidas pela REAL GRANDEZA
02	Atende a maioria das exigências fundamentais estabelecidas pela REAL GRANDEZA
03	Atende perfeitamente às exigências fundamentais estabelecidas pela REAL GRANDEZA

Uma vez que as notas sejam atribuídas, será calculada uma média aritmética de cada critério retirada das avaliações individuais. Posteriormente, será verificada uma nova média aritmética, desta vez, das notas consolidadas, atingindo dessa forma uma nota de avaliação total da proposta (o Anexo III deste Manual apresenta a ficha modelo de avaliação de cada participante da análise).

Sendo assim, cada proposta terá uma nota de 0 (zero) a 3 (três). A nota final total deverá ser igual ou superior a 02 (dois) para viabilizar uma eventual recomendação de investimento ao CIRG .

Cabe observar que, mesmo com uma nota geral superior a 02, **uma avaliação inferior a esta, em um critério específico da proposta, conforme avaliação da Diretoria de Investimentos, poderá ser fator de exclusão do processo.**

### 3.2.2 ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

#### 3.2.2.1 ADEQUAÇÃO À ESTRATÉGIA DE INVESTIMENTO DA REAL GRANDEZA

- (a) **Pré-enquadramento às Políticas de Investimento da REAL GRANDEZA:** Verificar as condições da proposta em relação aos limites e critérios de exigibilidade da legislação vigente, das Políticas de Investimentos dos planos de benefícios, e das diretrizes estabelecidas por este manual;
- (b) **Consistência e qualidade das informações apresentadas:** Avaliar a qualidade e nível de detalhamento das informações apresentadas no material de exposição;
- (c) **Compatibilidade com o Modelo de Atuação da REAL GRANDEZA:** Analisar a capacidade da proposta de atender os objetivos de risco, retorno e atuação estabelecidos pela REAL GRANDEZA neste manual e em seus diversos documentos internos, além da efetiva contribuição à carteira global, definida por meio da utilização de Modelo de Otimização de Ativos;

#### 3.2.2.2 ESTRUTURA DA EMPRESA GESTORA

- (a) **Avaliação Empresarial:** Analisar o arcabouço institucional da empresa, composição acionária, seu histórico, suas linhas de receitas, sua sustentabilidade financeira, as autoridades regulatórias em que a companhia possui registro, constituição jurídica independente, seu organograma, dimensionamento da estrutura administrativa, e sua governança corporativa (especialmente a presença de conselheiros independentes);
- (b) **Estratégia de Longo Prazo da Empresa:** Verificar como a firma quer ser reconhecida no mercado, seu alinhamento com a indústria, análise de *rating* de gestão (quando aplicável), planejamento de longo prazo e foco de atuação;
- (c) **Evolução e Distribuição dos Ativos:** Verificar o valor total de ativos sob gestão, sua evolução ao longo do tempo, a distribuição por tipo de investidor e segmento de atuação, participação de mercado na gestão de recursos de terceiros no Brasil e experiência específica de administração de carteiras de clientes institucionais;
- (d) **Estrutura de pessoal da proposta:** Avaliar o perfil dos sócios da organização, seu nível de reconhecimento pelo mercado, seu respectivo comprometimento com a proposta analisada e com a firma, existência de política de remuneração e retenção de talentos, e capacidade de formação de equipe e transferência de tecnologia de gestão;
- (e) **Estrutura de parcerias:** Identificar e avaliar a qualidade de parceiros estratégicos (consultores, especialistas, comitê consultivo e outros) e prestadores de serviço (custodiantes, controladoria, administradores, corretoras e outros) contratados, seus processos de seleção e políticas de rebate, e os procedimentos de contingência no caso do desligamento dos mesmos;
- (f) **Infra-estrutura Operacional:** Identificar a existência de políticas de segurança da informação, sistema de gravação e política de escuta de ligações telefônicas, planos de contingência e continuidade dos negócios, procedimentos de guarda e recuperação de dados de computadores e servidores, processamento das operações em sistema de grande porte, e procedimentos de interação com administradores e custodiantes.

### 3.2.2.3 EQUIPE DE GESTÃO

- (a) **Experiência:** Verificar a experiência de cada membro da equipe envolvido em gestão de recursos e no segmento de atuação específico, incluindo formação acadêmica e experiência profissional anterior;
- (b) **Histórico de rentabilidade dos projetos realizados pelos principais sócios ou pela gestora:** Avaliar a rentabilidade dos projetos anteriores dos sócios ou da firma, especialmente nos períodos de pior performance relativa, verificando seu desempenho histórico em relação aos indicadores de referência definidos e sua capacidade de geração consistente de retorno excedente ao longo do tempo;
- (c) **Tempo de Trabalho em Conjunto:** Identificar a quanto tempo a equipe trabalha em conjunto, o histórico, a sustentabilidade ao longo do tempo e a coesão do time. Entender ainda a rotatividade dos membros da equipe e os planos de contingência em caso de saída de pessoas-chave;
- (d) **Reputação do gestor:** Avaliar o risco de imagem e de performance do Gestor, tanto na qualidade de gestora de recursos, quanto na pessoa-física de seus sócios;
- (e) **Alinhamento de Interesses:** Verificar se a equipe possui perfil profissional compatível com o foco do produto a ser investido, seu comprometimento com o projeto, o compromisso financeiro dos envolvidos e o estímulo do Gestor a compatibilizar seus objetivos institucionais com os interesses dos cotistas;

### 3.2.2.4 TESE E PROCESSO DE INVESTIMENTO

- (a) **Filosofia de investimento:** Identificar e analisar os diferenciais e vantagens comparativas da abordagem que a equipe de gestão acredita ser a mais eficiente para gerar os resultados necessários para atender os objetivos institucionais estabelecidos, representados pelas suas convicções da forma como se comportam os ativos financeiros, pela sua abordagem em relação à questão do risco, e pela importância atribuída à alocação estratégica, alocação tática, seleção de ativos e *market timing* nas alocações financeiras realizadas. Valorizar estratégias que podem ser consideradas diferenciadas e reproduzíveis ao longo do tempo;
- (b) **Objetivo de investimento:** Avaliar a qualidade da tese de investimento do Fundo, as estratégias e instrumentos mais utilizados, seu perfil de desempenho ao longo do tempo e a viabilidade de atingir as metas de retorno previamente projetadas, levando em consideração o volume sob gestão pretendido;
- (c) **Alinhamento da estratégia com a experiência do gestor:** Entender o nível de conhecimento das pessoas-chave da empresa gestora nos ativos e setores nos quais o Fundo se propõe a investir;
- (d) **Etapas do processo de investimento:** Avaliar a consistência do processo de seleção, investimento e monitoramento do fundo, incluindo a existência ou não de: (i) comitês internos de investimento, (ii) cenários formais periódicos para o processo de tomada de decisão de investimento e desinvestimento, (iii) política de gestão de caixa, (iv) equipe de pesquisa própria, (v) processo de execução e alocação de ordens de investimento entre os diversos fundos, (vi) ferramentas de suporte à decisão de investimento, entre outros.

### 3.2.2.5 RISCO E CONFORMIDADE LEGAL

- (a) **Metodologia de Controle de Risco:** Avaliação da metodologia de análise de risco da empresa gestora, verificando, dentre outros, os critérios adotados em cada tipo de risco (mercado, operacional, liquidez, entre outros), a independência na análise de crédito, a existência ou não de manual de risco, a atribuição de performance individualizada por estratégia, a utilização e processo de geração de cenários pessimistas, e o nível de formalização e abertura aos cotistas dos controles existentes;
- (b) **Estrutura de Compliance e Gestão de Risco:** Análise da estrutura, dos sistemas (proprietários ou de terceiros), e dos procedimentos adotados nas atividades relacionadas com o monitoramento de riscos e definição de limites operacionais, sendo avaliadas especialmente as atribuições, as responsabilidades e a independência dos órgãos responsáveis pelo acompanhamento da conformidade legal.
- (c) **Limites de Risco:** Avaliação dos limites de risco adotados pelo fundo, da existência ou não de política de zeragem de posições em caso de perda, do grau de alavancagem efetivamente utilizado, das políticas de gerenciamento de liquidez e de alocação de ordens de investimento, e da periodicidade da validação dos limites adotados;
- (d) **Enquadramento e Punições:** Avaliação dos relatórios de risco e manuais de *compliance* (incluindo sua periodicidade), do processo de validação dos limites de riscos adotados, da verificação da aderência entre as operações realizadas e os limites operacionais internos e/ou especificados no regulamento dos fundos, dos procedimentos em caso de desenquadramento, e das penalidades previstas no caso de não cumprimento de uma das recomendações efetuadas.
- (e) **Código de Ética:** Verificar a existência ou não de Código de Ética, avaliando itens como política de confidencialidade, política de negociação pessoal, abordagem em relação a conflito de interesses, processo para adesão pelos funcionários, e procedimentos contra a lavagem de dinheiro.
- (f) **Regras de Aplicação de Caixa do Fundo:** Identificar no regulamento do Fundo as regras de aplicação dos recursos na forma de caixa do fundo, preferencialmente em títulos públicos do Tesouro Federal, vedando autorização para aplicação em títulos de médio e alto risco ou em aplicações de crédito e pertencentes à empresa do mesmo grupo do administrador / gestor do fundo;

### 3.2.2.6 GERAL

- (a) **Aspectos Legais:** Analisar a documentação do Fundo e do Gestor à luz da legislação vigente (regulamentos, registros na CVM, contratos, apresentações, entre outros);
- (b) **Atendimento ao Cliente:** Avaliar a qualidade do serviço de atendimento a ser prestado à REAL GRANDEZA, incluindo, entre outros, a frequência de realização de conferências telefônicas com a equipe de gestão, horário de liberação de cotas, periodicidade e formatação dos relatórios disponibilizados, e política de divulgação de carteira;
- (c) **Compatibilidade das taxas de administração e performance com as praticadas pelo mercado e com o perfil de atuação do fundo:** Verificar se as taxas cobradas pelo Fundo são coerentes com o mercado, com o tamanho do fundo e com a sua tese de investimento.

### 3.2.2.7 AVALIAÇÃO SOCIOAMBIENTAL

A avaliação dos gestores deverá ser realizada respeitando-se os critérios definidos pelo “Manual de Critérios de Avaliação Socioambiental dos Investimentos da REAL GRANDEZA”.

### 3.2.2.8 ANÁLISE DE PROPOSTAS TÉCNICA E COMERCIAL

A etapa consiste na apresentação e avaliação pelo CIRG de uma proposta técnica e comercial elaborada pelos potenciais gestores de recursos aprovados no processo de Due Diligence, contendo, no mínimo, os seguintes itens:

- As metas de rentabilidade da carteira;
- Os requisitos de análise e de controle dos riscos;
- Os limites de alocação, de concentração, e de exposição ao risco a serem observados;
- As operações permitidas;
- A política para o uso de derivativos;
- A frequência e a qualidade dos relatórios a serem enviados;
- Os custos envolvidos.

### 3.2.2.9 PARECER DE CONFORMIDADE

Na fase final do processo de seleção de Gestores, será apresentado o Parecer de Conformidade da Controladoria de Investimentos.

## 4. Monitoramento

---

Os gestores de recursos serão monitorados mensalmente, por meio de relatórios específicos elaborados pela Controladoria de Investimentos e enviados ao CIRG, e através de conferências telefônicas. Além disso, serão submetidos a reuniões presenciais semestrais de avaliação de desempenho com a mesma metodologia de notas especificada no item 3.2.1 e o seguinte enfoque:

- Em valores absolutos, em que será mensurado o retorno, prêmio por unidade de risco, risco total assumido e outros parâmetros característicos, inclusive em relação aos índices de referência da REAL GRANDEZA;
- Em relação ao seu benchmark, a fim de averiguar a qualidade das estratégias adotadas pelo gestor, tanto em carteiras passivas quanto ativas; e
- Em relação ao mercado, permitindo compará-la com seus concorrentes dentro da carteira global da REAL GRANDEZA ou, ainda, com fundos de mercado, inclusive do mesmo gestor, quando existirá a oportunidade de verificar quão difícil foi ou não superar o índice de referência no período analisado.

Uma avaliação de desempenho insatisfatório no período de 3 trimestres seguidos determinará, no mínimo, a redução obrigatória do volume de recursos da REAL GRANDEZA sob responsabilidade do gestor.

Independente da performance obtida, em caso de descumprimento dos mandatos outorgados ou das políticas desse manual, de um serviço de acompanhamento caracterizado como de qualidade insatisfatória, ou de uma percepção de risco inadequada aos padrões estabelecidos pela REAL GRANDEZA, a qualquer tempo, a DI poderá recomendar ao CIRG, de forma consensual pelo SI, o descredenciamento e resgate dos recursos da REAL GRANDEZA de qualquer gestor externo.

## 5. Considerações Finais

- Este manual e suas diretrizes serão efetivos após aprovação do Comitê de Investimentos (CIRG) e do Conselho Deliberativo;
- Cabe à Diretoria de Investimentos atender os critérios deste manual em todas as recomendações encaminhadas ao CIRG para alocação em Gestores Externos.

Anexo I - Definição dos Parâmetros de Risco e Retorno

Anexo II - Questionário de *Due Diligence* para Gestores de Recursos da REAL GRANDEZA

Anexo II – Ficha Modelo de Avaliação Individual

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2019

Pedro Dias de A. Serra  
Analista de Investimentos

André Fontes de Almeida  
Gerente de Operações de Investimentos  
(Substituto)

Jair Ribeiro Pereira Filho  
Assistente da Diretoria de Investimentos

Horácio de Oliveira  
Diretor de Investimentos (Interino)

## Anexo I – Definição dos Parâmetros de Risco e Retorno

Neste item serão apresentados os critérios utilizados na definição do número máximo de gestores bem como a meta de rentabilidade em cada um dos segmentos. Cabe ressaltar que a escolha de um gestor num determinado segmento, não impede que o mesmo gestor seja escolhido em outro segmento.

### ANEXO I.1 - MODELO DE ATUAÇÃO

#### A) Segmento de Renda Fixa

De acordo com as Diretrizes do Processo de Investimento da REAL GRANDEZA, o papel da Renda Fixa é, primordialmente, funcionar como lastro garantidor dos compromissos atuariais assumidos, além de atuar como fator de estabilidade das carteiras de investimentos em períodos de incerteza financeira. Sendo assim, a REAL GRANDEZA não alocará recursos para gestores externos que administrem recursos exclusivamente em renda fixa , focando sua estratégia neste segmento em concentrar seus ativos em títulos públicos de longo prazo ligados à inflação, enquanto as condições de mercado permanecerem, na avaliação da REAL GRANDEZA, desfavoráveis a este tipo de investimento.

#### B) Segmento de Renda Variável

O objetivo da REAL GRANDEZA na alocação em gestores externos em renda variável é complementar as estratégias adotadas na carteira de ações administrada internamente. Os limites de alocação para gestores externos especializados no segmento de renda variável serão definidos nas Políticas de Investimentos individuais dos planos de benefícios.

Ainda que possa ser utilizada uma gama diversificada de estratégias dentro deste segmento (valor, crescimento, sustentabilidade, dividendos, entre outros), só poderão ser selecionados, no máximo, 2 (dois) gestores por estratégia. O número máximo de gestores com que a REAL GRANDEZA poderá manter recursos alocados simultaneamente em renda variável será limitado a 6 (seis) instituições, dados os custos de monitoramento e o número de gestores capacitados a superar seus índices de referência no longo prazo.

Para a alocação conjunta em gestores externos no segmento de renda variável deverá ser adotado como objetivo de rentabilidade líquida o mesmo índice de referência definido na Política de Investimento dos planos de benefícios para este segmento, adicionando prêmio mínimo de 2 pontos percentuais. Cabe ressaltar que as diversas estratégias podem possuir diferentes índices de referência ou prêmios específicos, desde que seja mantida uma relação retorno/risco adequado aos princípios institucionais da REAL GRANDEZA.

#### C) Multimercados Institucionais e Não-Institucionais

O foco de atuação da REAL GRANDEZA nesta classe de fundos concentra-se na montagem de uma carteira diversificada de estratégias diferenciadas e não correlacionadas com os mercados de renda fixa e renda variável, melhorando a relação risco/retorno do portfólio global da REAL GRANDEZA.

Para a alocação conjunta em gestores externos no segmento deverão ser observados os parâmetros de risco e retorno fixado pelos estudos de ALM (Asset Liability Management), elaborados anualmente. Os limites de alocação para gestores externos especializados em produtos multimercados institucionais e não-institucionais serão definidos nas Políticas de Investimentos individuais dos planos de benefícios.

Ainda que possa ser utilizada uma gama diversificada de estratégias dentro deste segmento (moedas, macro, long/short, etc), só poderão ser selecionados, no máximo, 2 (dois) gestores por estratégia. O número máximo de gestores com que a REAL GRANDEZA poderá manter recursos alocados simultaneamente nesta classe de ativos será limitado a 6 (seis) instituições, dados os custos de monitoramento e o número de gestores capacitados a superar seus índices de referência no longo prazo.

## **ANEXO I.2 - MANDATOS DE RISCO**

Neste item serão definidos os critérios específicos de risco associados ao segmento que devem ser monitorados na seleção dos Gestores.

### **A) Segmento de Renda Fixa**

A REAL GRANDEZA não alocará recursos neste segmento

### **B) Segmento de Renda Variável**

Ainda que não se impeça a adoção de outras ferramentas monitoradas periodicamente, o acompanhamento do desvio do índice de referência (tracking-error<sup>6</sup>) será a principal medida adotada para acompanhamento do risco assumido pelos gestores externos da REAL GRANDEZA nesta classe de ativos.

Dentro de tal contexto, e dos objetivos de retorno estabelecidos, a alocação conjunta dos investimentos da REAL GRANDEZA em gestores externos neste segmento adotará como meta de risco um desvio do índice de referência de 4% a.a., e um limite máximo de descolamento individual de até 10% a.a. do índice de referência estabelecido, para cada fundo investido.

Deverá sempre ser levado em consideração, na fixação dos limites estabelecidos individualmente, um prêmio de retorno adequado ao nível de risco acordado com a REAL GRANDEZA

### **C) Multimercados Institucionais e Não- Institucionais**

Ainda que não se impeça a adoção de outras ferramentas monitoradas periodicamente, indicadores de qual a perda máxima esperada (VaR<sup>7</sup> e Stress-test<sup>8</sup>) serão as principais medidas adotadas para acompanhamento do risco assumido pelos gestores externos da REAL GRANDEZA nesta classe de ativos. Os parâmetros a serem adotados para utilização dessas duas ferramentas são os estabelecidos pela instituição financeira custodiante dos ativos ou pelo administrador dos fundos de investimento.

Dentro de tal contexto, e dos objetivos de retorno estabelecidos, a alocação conjunta dos investimentos da REAL GRANDEZA em gestores externos neste segmento adotará como meta de risco a previsão revisada anualmente pelos estudos de ALM. Para cada fundo investido, será adotado um limite máximo de VaR diário de 3% e uma previsão máxima de perda em cenários pessimistas de até 25%.

Deverá sempre ser levado em consideração, na fixação dos limites estabelecidos individualmente, um prêmio de retorno adequado ao nível de risco acordado com a REAL GRANDEZA.

<sup>6</sup> Tracking error é uma medida de quão aproximadamente um portfólio replica o seu índice de referência (benchmark). O tracking error mede o desvio-padrão da diferença entre os retornos do portfólio e os do benchmark

<sup>7</sup> O VaR é uma medida de risco de mercado definido como a máxima perda esperada de uma carteira dado um certo grau de confiança em um determinado horizonte de tempo em condições normais de mercado

<sup>8</sup> O teste de stress consiste em avaliar o desempenho das carteiras em condições extremas e anormais dos ativos financeiros

## Anexo II - Questionário de Due Diligence para Gestores de Recursos da REAL GRANDEZA

### 1. CONTATO

- a. Contato:
- b. Endereço:
- c. Telefone:
- d. Fax:
- e. Funcionário responsável pelas informações:
- f. Cargo:
- g. Telefone de Contato:
- h. E-mail de Contato:

### 2. ESTRUTURA DA EMPRESA

- a. Quais são as autoridades regulatórias em que a empresa possui registro? Fornecer detalhes sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade.
- b. Descreva breve histórico da empresa.
- c. Forneça uma descrição da atual estrutura societária da empresa.
- d. A empresa possui rating(s)? Se sim, fornecer os relatórios de rating(s).
- e. Forneça o histórico de crescimento da empresa e as alterações decorrentes de tal crescimento.
- f. A gestão de recursos é a única fonte de receita da empresa? Se existir outra fonte de receita, especificá-la.
- g. Qual a experiência na gestão de recursos? Cite os principais cases de sucesso e insucesso.
- h. Fornecer o último balanço anual disponível.
- i. Estrutura de pessoal:
  - Descreva o organograma da empresa, indicando o nome dos profissionais responsáveis por cada uma das atividades e/ou funções descritas.
  - Descreva brevemente os currículos dos principais profissionais da empresa.
  - Indicar os profissionais da Gestora envolvidos de forma direta no processo de decisão dos investimentos, bem como seus tempos de dedicação especificamente ao produto em análise.
  - Qual a política de remuneração e a de retenção adotada na empresa? Cite também as principais mudanças ocorridas na equipe de gestão.
  - Qual a rotatividade de funcionários nos últimos 2 anos (Entradas + Saídas, dividido por 2 e dividido pelo número de funcionários atual)
  - Qual a experiência profissional da Equipe Chave em trabalhos conjuntos?
- j. Por quem é realizada a administração e custódia do fundo? Há quanto tempo? Qual o processo de seleção?
- k. Há política de rebate de taxa de administração e performance utilizada para distribuidores? Se sim, especifique.

### 3. ATIVOS SOB GESTÃO

- a. Qual o valor de ativos sob gestão da empresa?
- b. Qual a evolução dos ativos sob gestão em bases trimestrais?
- c. Considerando o volume total de ativos sob gestão, qual o percentual dos recursos por tipo de investidor (Corporate, Estrangeiros, Pessoas físicas, FICs e Institucional)? Incluir o capital comprometido.
- d. Considerando o volume total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos 10 maiores clientes? Fornecer o percentual detido por cada um deles.
- e. Considerando o volume total de ativos sob gestão, qual o percentual dos recursos por segmento (renda fixa, renda variável, multimercado, *Long & Short*, FIDC, *Private Equity* e *fundo imobiliário*)?
- f. Qual o percentual dos ativos sob gestão está em fundos abertos, fundos exclusivos e carteiras administradas?

### 4. FILOSOFIA DE INVESTIMENTO

- a. Qual a filosofia de gestão? Quais seus diferenciais?
- b. Descreva o processo de tomada de decisão de investimento e desinvestimento, incluindo, caso existam, os comitês de investimento e a periodicidade dos mesmos.
- c. Existem cenários formais para o processo de tomada de decisão de investimento e desinvestimento? Como são definidos? Qual a periodicidade?
- d. Quais são as estratégias mais utilizadas pela gestão e quais os fundos em que elas são aplicadas?
- e. Existe uma política de gestão de caixa dentro da instituição? Descreva-a.
- f. A empresa possui equipe de pesquisa própria ou possui pesquisa terceirizada? Fornecer detalhes.
- g. Quais são as corretoras utilizadas atualmente? O gestor repassa aos fundos os rebates de corretagem recebidos? Qual a taxa média de rebates recebida em operações na Bovespa e BM&F? Qual o processo de seleção?
- h. A empresa possui uma política de liquidação de ativos no caso de resgates?
- i. A empresa possui um processo e um responsável pela execução das ordens de investimento? Fornecer descrição e controles, incluindo políticas de segurança e informação.
- j. Existe um processo de alocação de ordens entre fundos. Fornecer detalhes
- k. Definir a estratégia do Fundo quanto aos seguintes tópicos:
  - Tamanho do fundo e tamanho mínimo para iniciar o Fundo
  - Tipo de investimento permitido
  - Diversificação
  - Setores de negócios, natureza dos riscos subjacentes
  - Riscos associados com a estratégia de investimento
  - Políticas / diretrizes de investimento
  - Análise de mercado
  - Políticas ambientais / trabalhistas

- Restrição a classes específicas

## 5. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA DO FUNDO

- a. Qual a meta de retorno bruto e líquido?
- b. Quais as metas de risco? Se possível, apresentar a evolução histórica dos principais indicadores de risco como *Tracking Error*, *VaR*, Teste de stress, dentre outros.
- c. Comparação de objetivos (benchmark), contra retornos da indústria / mercados domésticos / soberanos.
- d. Citar os três períodos de maior perda do fundo.
- e. Detalhar a estrutura das taxas de administração x sustentabilidade do Fundo.
- f. Caso exista, qual será o período de investimentos e de desinvestimentos do Fundo?
- g. Qual a estrutura de remuneração do gestor?
- h. Detalhar o processo de investimento e de desinvestimento.

## 6. GESTÃO DE RISCO

- a. Descreva a área responsável pela gestão de risco? Quem é o responsável por tal área e a quem se reporta?
- b. Qual a metodologia de risco adotada pela empresa gestora? Fornecer detalhes.
- c. Existe manual de risco? Anexar uma cópia. Caso não exista, como são formalizados os controles?
- d. A empresa possui uma política de *stop loss*? Se sim, descreva em que circunstâncias ela é utilizada.
- e. Quais são os controles implementados pela área de risco?
- f. Como são definidos os limites de risco?
- g. A empresa já teve algum de seus limites testados? Se sim, que atitudes foram tomadas? O que foi feito para que tal situação não ocorra novamente?
- h. A empresa opera com derivativos? Se sim, em que fundos?
- i. A gestão opera opção de venda de ativos a descoberto? Se sim, em quais fundos?
- j. A gestão opera swap sem garantia? Se sim, em que fundos?
- k. Como é feito o controle das operações de swap sem garantia, caso aplicável.
- l. A empresa opera com alavancagem (definir o conceito utilizado)? Se sim, em que fundos.
- m. Como é feito o gerenciamento da liquidez dos ativos? Como são tratados os ativos pouco líquidos? Quais são os limites?
- n. A empresa trabalha com crédito privado? Existe uma política? Qual o processo de tomada de decisão para investimento e desinvestimento?
- o. Qual a freqüência da validação dos limites de risco dos fundos?
- p. Caso haja desenquadramento de algum fundo, que procedimentos são tomados?

- q. Caso haja desenquadramento de alguma posição dos cotistas, em relação aos limites estabelecidos na legislação vigente, que procedimentos serão tomados?
- r. A empresa fornece seus relatórios de risco a terceiros? Se sim, anexar uma cópia.
- s. O administrador ou o custodiante possuem controles de risco independente? Se sim, fornecer detalhes.
- t. Anexar uma cópia do manual ou da política de marcação a mercado utilizado, caso exista.

## 7. CONTROLES E COMPLIANCE

- a. A empresa é associada, ou adere ao Código de Auto Regulação da ANBIMA ou de Outras Instituições?
- b. Como está constituída a área responsável por Compliance? Quem é o responsável por tal área e a quem se reporta?
- c. Existe manual de conduta e ética? Em caso afirmativo, anexar. Caso não haja, de que forma as políticas e procedimentos internos estão formalizados?
- d. Como é o processo para adesão ao manual pelos funcionários?
- e. Qual é a política da empresa para regulamentar os investimentos pessoais dos funcionários, gestores e sócios?
- f. Existem processos de verificação da aderência a estes processos? Se sim, os mesmos são formalizados?
- g. Quais os controles adotados para verificação dos processos de alocação de ordens de investimento?
- h. Como é garantida a aderência entre as operações realizadas e os limites operacionais internos e/ou especificados no regulamento dos fundos?
- i. Existem outras empresas e ou profissionais que fazem parte do mesmo grupo econômico da empresa gestora e que potencialmente possam ter algum conflito com a empresa gestora?
- j. Caso a empresa desenvolva outras atividades, defina sua política de *chinese wall* e de que forma é garantida a proteção de informação entre departamentos que não estejam envolvidos no mesmo projeto?
- k. Algum profissional da empresa gestora participa de Conselho Fiscal ou de Administração de alguma empresa? Em caso afirmativo, cite os possíveis conflitos de interesse com o Fundo?
- l. A empresa possui Auditoria Externa? Se sim, fornecer último relatório de auditoria.
- m. Figuram como pôlo passivo em algum processo judicial ou administrativo? Em caso positivo, qual o objeto do processo?
- n. A empresa possui política de *proxy voting*? Se sim, anexar uma cópia da política utilizada.

## 8. GOVERNANÇA

- a. Qual a estrutura de decisão do Fundo?
- b. Quem é o responsável legal pelo Fundo?
- c. Haverá um Comitê de Investimentos? Se houver, qual a composição e quorum de decisões?

- d. Qual a periodicidade e atribuições das Assembléias de Quotistas?
- e. Quais são os mecanismos de resolução de conflitos de interesse?
- f. Quais são os aspectos de votação majoritária, % requerido e quorum de decisões (Assembléia de Quotistas vs. Comitê de Investimentos)?

## 9. ATENDIMENTO AO CLIENTE

- a. Com que freqüência é possível realizar *conference calls* com o gestor dos fundos?
- b. Qual o horário em que as cotas são enviadas? A empresa possui algum SLA (*Service Level Agreement*) com o administrador referente a liberação de cotas? Se sim, fornecer detalhes.
- c. Quais os relatórios disponíveis? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Fornecer cópias dos mesmos.
- d. Os fundos sob gestão da empresa possuem uma política de divulgação de carteira? Se sim, fornecer detalhes.

## 10. ESTRUTURA OPERACIONAL

- a. Há políticas de segurança (telefonia, informática)?
- b. Existe sistema de gravação de ligações telefônicas? Qual a política de escuta das gravações?
- c. Quais são os procedimentos de back-up de informações, desktops e servidores?
- d. Existe um plano de contingência? Descreva-o.
- e. Quais os serviços prestados pela instituição administradora dos fundos? Quais as áreas de interação da gestora com a administradora?
- f. Quais os serviços prestados pela instituição custodiante dos fundos? Quais as áreas de interação da gestora com a custodiante?

## 11. EVENTOS IMPORTANTES

- a. Mudança societária que altere o controle acionário da empresa.
- b. Entrada e saída de sócios.
- c. Alteração no quadro de profissionais responsáveis pelas atividades da empresa gestora, incluindo compliance e risco.
- d. Alteração de prestadores de serviço dos fundos geridos: Administrador, Custodiante e Auditor.
- e. Alteração de dados de contato.
- f. Alteração nas condições de captação do fundo.
- g. Alteração de limites de risco dos fundos.

## 12. DEMAIS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

- a. Regulamento, incluindo termos e condições do fundo proposto.

- b. Evidência de *track record* ou negócios prévios (se disponíveis) do administrador e/ou da equipe, mostrando experiência em termos de tamanho das empresas, indústria, retornos, tipos de saída, período de maturação dos investimentos.
- c. Orçamento / Plano de Negócios.
- d. Outras referências obtidas junto a investidores, empresas investidas, legais (nome, telefone e e-mail).
- e. Exemplo da análise de investimento/propostas/metodologia de *valuation*.

### 13. DECLARAÇÃO

Declaramos que este questionário foi preenchido, revisado e assinado por pessoas devidamente autorizadas a fazê-lo, respondendo esta instituição pela sua exatidão, veracidade e integridade da informação de todo o conteúdo prestado neste documento e de seus anexos.

---

Local

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Data

---

Nome

Cargo

## Anexo III - Ficha Modelo de Avaliação Individual

### 1. CONCEITOS PARA AVALIAÇÃO

- 00 - Não atende as exigências fundamentais estabelecidas pela Diretoria de Investimentos;  
01 - Atende parcialmente as exigências fundamentais estabelecidas pela Diretoria de Investimentos;  
02 - Atende a maioria das exigências fundamentais estabelecidas pela Diretoria de Investimentos;  
03 - Atende perfeitamente as exigências fundamentais estabelecidas pela Diretoria de Investimentos.

### 2. AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	NOTA
<b>Adequação à estratégia de investimento da REAL GRANDEZA</b>	-
Pré-enquadramento às Políticas de Investimento da REAL GRANDEZA	
Consistência e qualidade das informações apresentadas	
Compatibilidade com o Modelo de Atuação da REAL GRANDEZA	
<b>Empresa Gestora</b>	-
Avaliação Empresarial	
Estratégia de Longo Prazo da Empresa	
Evolução e Distribuição dos Ativos	
Estrutura de pessoal da proposta	
Estrutura de parcerias	
Infraestrutura Operacional	
<b>Equipe</b>	-
Experiência	
Histórico de rentabilidade dos projetos realizados pelos principais sócios ou pela gestora	
Tempo de Trabalho em Conjunto	
Reputação do gestor	
Alinhamento de Interesses	
<b>Tese e Processo de Investimento</b>	-
Filosofia de investimento	
Objetivo de investimento	
Alinhamento da estratégia com a experiência do gestor	
Etapas do processo de investimento	
<b>Risco e Compliance</b>	
Metodologia de Controle de Risco	
Estrutura de Compliance e Gestão de Risco	
Limites de Risco	
Enquadramento e Punições	
Código de Ética	
Regras de Aplicação de Caixa do Fundo	
<b>Geral</b>	-
Responsabilidade Sócio-Ambiental	
Aspectos Legais	
Atendimento ao Cliente	
Compatibilidade das taxas de administração e performance com as praticadas pelo mercado e com o perfil de atuação do fundo	

**FUNDO:**

**AVALIADOR(A):**

DATA: